

EDITAL
CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO-AMDESTRAN

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público visando o provimento de **104 (cento e quatro)** vagas, para formação do quadro de servidores efetivos da **AMDESTRAN – Autarquia Municipal de Defesa Social Trânsito e Transporte**, em conformidade com as Leis do Município de Palmares além de outras pertinentes ao presente Edital, observando o detalhamento constante do Anexo II.

1.2. O Concurso Público referido no subitem anterior será realizado da seguinte forma:

1.2.1 Para todos os cargos **EXCETO** Guarda Municipal e Agente de Trânsito e Transporte:

a) Fase Única: Prova de Conhecimentos Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, estruturada com **40 (quarenta) questões objetivas** – de múltipla escolha;

1.2.2 Para os cargos de Guarda Municipal e Agente de Trânsito e Transportes:

a) 1ª Fase: Prova de Conhecimentos Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, estruturada com **40 (quarenta) questões objetivas** – de múltipla escolha;

b) 2ª Fase: Exame de Capacidade Física, de caráter apenas eliminatório;

c) 3ª Fase: Exame Psicotécnico, de caráter apenas eliminatório;

1.3 Aos atos advindos da execução deste Concurso Público, para os quais é exigida ampla divulgação, será utilizado o site **www.ipad.com.br/palmaresamdestran2014** e os quadros de aviso da Prefeitura de Palmares e da **AMDESTRAN – Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transporte**, como forma de garantir a transparência do processo.

1.4 As Provas Objetivas de Conhecimentos e demais etapas serão realizadas no Município de Palmares.

1.4.1. Na hipótese de não haver prédios suficientes para abrigar a quantidade de candidatos inscritos neste Concurso Público, o IPAD poderá designar municípios circunvizinhos aos previstos no subitem anterior, visando à realização das provas objetivas.

1.5. São de responsabilidade exclusiva dos candidatos as despesas necessárias à realização de todas as fases/etapas do presente certame, inclusive as decorrentes de deslocamento, hospedagem e modificações de datas ou locais de prova.

1.5.1. Sem prejuízo do disposto no subitem 1.3, poderá ser dada a publicidade dos atos em jornais de ampla circulação ou outro veículo de comunicação.

1.5.2. Poderá ocorrer alteração da data das provas até 24 horas que antecedem a aplicação, bem como por motivo de caso fortuito ou força maior.

2. DAS VAGAS

As vagas destinadas a este Concurso Público estão distribuídas no Município de Palmares. E serão preenchidas pelos critérios de conveniência e necessidade do referido órgão, respeitada a ordem de classificação constante da homologação do resultado final deste processo seletivo. Deste modo, antes de realizar a inscrição, o interessado deverá certificar-se das atribuições e requisitos específicos do cargo, conforme previsto no Anexo II deste Edital.

2.1 DAS VAGAS DESTINADAS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA-PCD

2.1.1 Às pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são conferidas, é assegurado o direito de inscrição neste Concurso Público, desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com a atribuição do cargo ao qual concorrerá. Ao candidato com deficiência será reservada a quantidade de **5% (cinco por cento)** das vagas, como prevê o artigo 37, §1º, do Decreto Federal n.º 3.298/99 – seguindo o detalhamento do Anexo II deste Edital.

2.1.2. Serão considerados como pessoa com deficiência os candidatos enquadrados no contido na Lei nº 7.853 de 24/10/1989 e Decreto nº 3.298 de 20.12.1999 e suas alterações.

2.1.3. O candidato que desejar concorrer às vagas definidas no subitem 2.1.1 deverá, no ato de inscrição, declarar sua condição e enviar/entregar ao IPAD, laudo médico original, ou cópia autenticada, emitido nos 12 últimos meses, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doença (CID).

2.1.3.1. O laudo de que trata o subitem anterior deverá ser postado (via SEDEX) juntamente com cópia do documento de identidade do candidato ou do comprovante de inscrição, até a data prevista no Anexo IV, endereçado ao **CONCURSO PÚBLICO DA AMDESTRAN – AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTE – LAUDO MÉDICO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, Instituto IPAD, Endereço Estrada de Belém, 342, Campo Grande, Recife-Pernambuco, CEP 52.030-280 ou entregue pessoalmente até a mesma data e no mesmo endereço, no horário das 9h (nove horas) às 17h (dezessete horas).

2.1.4. Os candidatos que se declararem como pessoa com deficiência, quando apresentarem o laudo médico de que trata o subitem anterior, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, quanto ao conteúdo, local e horário das provas, avaliação e critérios de aprovação e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos, como determinam os artigos 37 e 41, do Decreto nº 3.298/99, e alterações posteriores.

2.1.5. Sem prejuízo do disposto nos subitens 2.1.3 e 2.1.3.1, o candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas destinadas aos candidatos com deficiência, será convocado para submeter-se à perícia médica, promovida pelo órgão competente, ou por entidade credenciada, que terá decisão terminativa sobre a sua qualificação como portador de deficiência ou não, bem como sobre a compatibilidade da deficiência com o exercício do cargo pretendido.

2.1.6. A inobservância do disposto neste item 2.1.3 (inclusive no seu subitem) acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos com deficiência, valendo a sua inscrição para a concorrência geral de vagas.

2.1.7. O candidato que, após perícia médica, não tenha sido qualificado como pessoa com deficiência será desclassificado.

2.1.8. O candidato cuja deficiência seja julgada pela perícia médica como incompatível com o exercício das atividades do cargo ao qual concorreu, será excluído do processo e considerado desclassificado para todos os efeitos.

2.1.9. O candidato com deficiência que, no ato da inscrição, não informar essa condição, receberá, em todas as fases do Concurso Público, tratamento igual ao previsto para os demais candidatos.

2.1.10. As vagas destinadas aos candidatos com deficiência que não forem preenchidas por falta de candidatos, por reprovação no Concurso Público ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

2.1.11. Após a investidura no cargo, o candidato que utilizar a prerrogativa de que trata o subitem 2.1 não poderá arguir a deficiência constatada para justificar a concessão de licença ou aposentadoria por invalidez, salvo se adquiridas posteriormente ao ingresso no serviço público, observadas as disposições legais pertinentes.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA O PROVIMENTO/POSSE

3.1 Ter sido aprovado em todas as etapas deste Concurso Público.

3.2 Ter nacionalidade brasileira.

3.3 Estar em gozo dos direitos políticos e, por conseguinte, em dia com as obrigações eleitorais.

3.4 Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso do candidato do sexo masculino.

3.5 Possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício da função e registro no órgão de classe competente, quando for o caso.

3.6 Ter idade mínima de dezoito anos completos.

3.7 Gozar de boa saúde, comprovada em inspeção médica oficial, possuindo aptidão física e psíquica para ocupar o cargo e exercer as atribuições da função.

3.8 Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal.

3.9 Os **candidatos classificados aos cargos de Guarda Municipal e Agente de Trânsito e Transportes** deverão possuir Carteira Nacional de Habilitação, mínimo exigido categoria “AB”.

3.10 Possuir altura mínima de 1,65 m (um metro e sessenta e cinco centímetros) para homens e 1,60 (um metro e sessenta centímetros) para mulheres, para os cargos de Guarda Municipal e Agentes de Trânsito e Transportes.

3.11 Ser portador de boa conduta moral e social.

- 3.12 Não possuir antecedentes criminais.
3.13 Cumprir as determinações deste edital.

4 DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

4.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente via Internet, no site "www.ipad.com.br/palmaresamdestran2014", durante o período estabelecido no Anexo IV, observado o horário oficial do Estado de Pernambuco.

4.2 A **AMDESTRAN – Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transporte** e a entidade executora não se responsabilizam por solicitação de inscrição via Internet não recebida, por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.3 O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, através de boleto bancário, em qualquer agência bancária ou casa lotérica, observando os seguintes valores:

- a. Cargos de nível superior: R\$ 70,00 (setenta reais)
- b. Cargos de nível médio: R\$ 60,00 (sessenta reais)

4.4. O boleto bancário de que trata o subitem 4.3 estará disponível no endereço eletrônico "www.ipad.com.br/palmaresamdestran2014", devendo ser impresso para pagamento, logo após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição, pela internet (*online*).

4.5. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia indicado no Anexo IV.

4.6. As solicitações de inscrição serão acatadas após a comprovação pelo banco do pagamento da respectiva taxa.

4.7. Valerá como comprovante de inscrição o canhoto de pagamento da taxa referente ao boleto bancário emitido.

4.7.1. Poderá ainda o candidato emitir novo comprovante no site "www.ipad.com.br/palmaresamdestran2014", após o acatamento do pagamento.

4.8 O Comprovante de Inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado no local de realização das provas, quando solicitado.

4.9 São de responsabilidade exclusiva do candidato o preenchimento do formulário *online*, a transmissão de dados e demais atos necessários para as inscrições.

4.9.1 É de exclusiva responsabilidade do candidato a impressão e conferência dos dados contidos no boleto de pagamento.

4.9.2 Boleto com informações inconsistentes e/ou não reconhecidos pela rede bancária conveniada ao Instituto IPAD serão considerados inválidos.

4.10 DISPOSITIVOS GERAIS DO PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO

4.10.1 O candidato poderá obter informações acerca de sua inscrição através do endereço eletrônico do concurso www.ipad.com.br/palmaresamdestran2014.

4.10.2 As inscrições serão consideradas válidas, após o pagamento da respectiva taxa, e sendo o pagamento realizado por cheque, após a compensação válida do valor nele representado.

4.10.3 É proibida a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros, assim como a transferência da inscrição para outrem.

4.10.4 Quando se tratar de inscrição realizada por terceiro, a pedido do interessado, todas as informações registradas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do mesmo (interessado/candidato), arcando este com as consequências de eventuais erros no preenchimento.

4.10.5 Não serão aceitas inscrições via fax, via correio eletrônico (e-mail) e via postal.

4.10.6 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se dos requisitos exigidos para o cargo.

4.10.6.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato/interessado a identificação correta e precisa dos requisitos e das atribuições dos cargos.

4.10.7 O candidato que efetuar mais de uma inscrição para o mesmo cargo terá sua primeira inscrição paga ou isenta automaticamente cancelada, não havendo, neste caso, ressarcimento do valor referente à primeira inscrição.

4.10.7.1 Para o candidato que se interessar em concorrer a mais de uma vaga em cargos distintos, e em horários de prova objetiva distintos, fica assegurado o direito de realizar até duas inscrições pagas.

4.10.8 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição exceto para o candidato que, no ato da sua inscrição, estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais – CadÚnico, de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, que possua renda familiar per capita mensal de até meio salário mínimo ou renda familiar mensal de até 3 (três) salários mínimos.

4.10.8.1 A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, disponível por meio do site **www.ipad.com.br/amdestranpalmares2014**.

4.10.8.2 O interessado que preencher o requisito do dispositivo citado no subitem 4.10.8, deverá informar no ato do pedido de isenção:

a) Número de Identificação Social (NIS) pessoal, conforme Decreto Federal nº 6.135/2007, atribuído pelo CadÚnico;

b) declaração de que atende às condições estabelecidas neste edital;

c) No período previsto no ANEXO IV, entregar pessoalmente ou por procurador, no endereço: Sede da Prefeitura Municipal de Palmares- Diretoria de Recursos Humanos, Praça Ismael Gouveia, s/n, Térreo, Palmares-PE, Cópia autenticada ou Cópia simples acompanhada do original do cartão magnético contendo o seu Número de Identificação Social (NIS) PESSOAL, **OU NA AUSÊNCIA DESTES**, entregar Cópia autenticada ou Cópia simples acompanhada do original de Certidão ou Declaração emitida por órgão competente em papel timbrado devidamente assinada ou certificada digitalmente que ateste expressamente o número e a titularidade pessoal do NIS correspondentes ao candidato interessado.

4.10.8.3 O Instituto IPAD analisará e consultará o órgão gestor do CadÚnico, para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

4.10.8.4 Não será concedida isenção de taxa de inscrição ao candidato que:

a) omitir e deturpar informações;

b) fraudar e/ou falsificar documentação;

c) pleitear a isenção, instruindo pedido com documentação incompleta; e,

d) não observar a forma, os locais, o prazo, os horários e autenticação dos documentos estabelecidos nos subitens deste Edital.

4.10.8.5 Os candidatos à isenção que tiverem seus pedidos **indeferidos** deverão acessar o endereço eletrônico "**www.ipad.com.br/palmaresamdestran2014**" e imprimir o boleto bancário por meio da página de acompanhamento para pagamento, conforme procedimentos descritos neste Edital.

4.10.8.6 O interessado que tiver seu pedido de isenção indeferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecido no Edital estará automaticamente excluído do concurso público.

4.10.8.7 O candidato que tiver a isenção deferida, mas que tenha realizado outra inscrição paga para o mesmo cargo, terá a isenção cancelada.

4.10.9 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido, salvo em caso de cancelamento do certame pela AMDESTRAN.

4.10.10 As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, devendo a comissão instituída e/ou o IPAD excluir do Concurso Público aquele candidato que não preencher o formulário de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, sem prejuízo das sanções (penalidades) administrativas, civis e penais.

4.10.11 Não será aceita a inscrição que não atender ao estabelecido neste Edital.

4.10.12 A qualquer tempo, será anulada a inscrição e todos os atos e fases/etapas dela decorrentes se se verificar falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados e/ou na prova.

4.10.13. DO ATENDIMENTO ESPECIAL

4.10.13.1 O candidato que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização das provas deverá solicitá-lo, no ato de inscrição, indicando claramente no formulário quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos etc.).

4.10.13.1.1 O candidato deverá, ainda, enviar, até a data prevista no Anexo IV, via SEDEX – endereçado ao **CONCURSO PÚBLICO DA AMDESTRAN – Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transporte** – LAUDO MÉDICO PARA ATENDIMENTO ESPECIAL, Instituto IPAD, Endereço Estrada de Belém, 342, Campo Grande, Recife-Pernambuco CEP 52030-280, laudo médico, original ou cópia autenticada acompanhado de cópia do documento de identidade ou do comprovante de inscrição, que justifique o atendimento especial solicitado acompanhado de cópia da cédula de identidade. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior.

4.10.13.1.2 O laudo médico poderá também ser entregue, até a data fixada no Anexo IV, das 9h (nove horas) às 17h (dezesete horas), pessoalmente ou por terceiro, no(s) mesmo(s) endereço(s) indicado(s) no subitem 4.10.13.1.1.

4.10.13.2 A candidata com necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante que ficará em sala reservada para essa finalidade. O acompanhante ficará responsável pela guarda da criança.

4.10.13.2.1 Nenhuma pessoa da equipe de fiscalização das provas ficará responsável pela guarda da criança no período de realização das provas.

4.10.13.2.2. A candidata lactante, acompanhada da criança, ficará impedida de realizar as provas, se deixar de levar um responsável para guarda da criança.

4.10.13.3. Aplica-se a situação do subitem 5.1.14 aos casos de Atendimento Especial.

4.10.13.4 A solicitação de recursos especiais será atendida observando-se os critérios de viabilidade e razoabilidade.

4.10.13.5 A não solicitação de recursos especiais no ato de inscrição implica a sua não concessão no dia de realização das provas.

4.10.13.6 O IPAD poderá utilizar recursos para gravação e registros nas hipóteses dos atendimentos especiais.

4.11 RETIFICAÇÃO E CONVALIDAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DE INSCRIÇÃO

4.11.1 Concluídas as inscrições, serão divulgadas na Internet, no site "www.ipad.com.br/palmaresamdestran2014", as informações apresentadas no Formulário de Inscrição para conhecimento dos candidatos.

4.11.2 O candidato, após efetivação de sua inscrição, poderá retificar os dados apresentados no Formulário de Inscrição, nos limites estabelecidos neste Edital, até a data de realização da Prova Objetiva de Conhecimentos.

4.11.3 Poderão ser retificadas as seguintes informações apresentadas no Formulário de Inscrição:

a) nome, data de nascimento, número de CPF, número de identidade, tipo de documento de identidade, Estado expedidor, sexo, números do DDD e telefone;

b) endereço, número da residência/domicílio, complemento de endereço, número de CEP, bairro, Município e Estado;

c) a opção de concorrer como pessoa com deficiência, quando respeitado o prazo para entrega ou remessa, conforme o caso, do laudo médico previsto no subitem 2.1.3.1 deste Edital.

4.11.4 Transcorrido o prazo do item 4.11.2, mesmo sem qualquer manifestação do candidato, todas as informações apresentadas no Formulário de Inscrição serão, automática, irrestrita e tacitamente convalidadas, correspondendo à real intenção do candidato, não podendo sofrer alteração.

4.11.5 Não serão aceitas as retificações das informações que visem à transferência da inscrição para terceiros, ou que pretendam burlar quaisquer normas ou condições previstas neste Edital.

4.11.6 Os pedidos de retificação das informações de inscrição serão analisados pelo IPAD, aplicando-se as normas deste Edital e o ordenamento jurídico vigente.

4.11.7 O requerimento de retificação deverá observar o modelo a ser obtido na sede da entidade executora, estando acompanhado do documento que comprove a informação a ser retificada, sob pena de ser indeferido.

4.11.7.1 Poderá o candidato formular requerimento em meio digital, no endereço eletrônico do Concurso Público (www.ipad.com.br/palmaresamdestran2014), devendo o documento ser encaminhado ao(s) endereço(s) citado(s) no subitem 2.1.3.1, dentro do prazo definido no Anexo IV.

4.11.7.2 O não envio do documento no prazo definido, implicará o seu indeferimento.

4.11.7.3 O documento deverá ser enviado por SEDEX, sendo postado até o último dia de recebimento do documento, conforme definido no Anexo IV. O cumprimento do prazo será comprovado pela data de postagem do SEDEX.

4.11.8 Não será admitida a retificação de quaisquer outras informações não previstas no subitem 4.11.3 deste Edital.

5. DA PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS

5.1 A Prova Objetiva de Conhecimentos, de caráter eliminatório e classificatório, será aplicada para todos os candidatos e abrangerá o conteúdo programático constante no Anexo I deste edital, de acordo com o que segue:

– Cargos de nível superior:

PROVA ESCRITA / OBJETIVA	Nº DE QUESTÕES	PONTUAÇÃO
Parte I - Conhecimento da Língua Portuguesa	10	25,0
Parte II – Atualidades	10	25,0
Parte III - Conhecimentos Específicos	20	50,0
Total	40	100,0

– Cargos de nível médio:

PROVA ESCRITA / OBJETIVA	Nº DE QUESTÕES	PONTUAÇÃO
Parte I - Conhecimento da Língua Portuguesa	15	37,5
Parte II - Conhecimento de Matemática	15	37,5
Parte III – Atualidades	10	25,0
Total	40	100,0

- Cargos de Guarda Municipal e Agente de Trânsito:

PROVA ESCRITA / OBJETIVA	Nº DE QUESTÕES	PONTUAÇÃO
Parte I - Conhecimento da Língua Portuguesa	10	25,0
Parte II – Conhecimentos de Matemática	10	25,0,
Parte III – Conhecimentos Específicos	20	50,0
Total	40	100,0

5.1.1 A prova terá duração de 04 (quatro) horas, sendo aplicada na data fixada no Anexo IV deste Edital.

5.1.2 Os locais e os horários de aplicação da prova serão divulgados na Internet, no site "www.ipad.com.br/palmaresamdestran2014". É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

5.1.3 É dever do candidato acompanhar todos os comunicados, que vierem a ser publicados em jornais de ampla circulação no Estado de Pernambuco, na imprensa oficial e na Internet, no site: "www.ipad.com.br/palmaresamdestran2014".

5.1.4 O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, de comprovante de inscrição e de documento de identidade original.

5.1.5 Não será admitido ingresso de candidato nos locais de realização da prova após o horário fixado para o seu início.

5.1.6 Não haverá segunda chamada para a realização da prova. O não comparecimento implicará a eliminação automática do candidato.

5.1.7 Não será aplicada prova fora da data, do local ou do horário predeterminados em Edital e/ou em comunicado.

5.1.7.1. Quaisquer casos de alterações orgânicas permanentes ou temporárias, que impossibilitem o candidato de submeter-se à prova, diminuam ou limitem sua capacidade física, mental e/ou orgânica não serão aceitos, para fins de tratamento diferenciado por parte da Coordenação da aplicação da prova.

5.1.8 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pela Secretaria de Defesa Social ou órgão equivalente, pelo Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (modelo com foto). Para validação como documento de identidade, o documento deve encontrar-se no prazo de validade.

5.1.8.1 Caso o candidato não apresente, no dia de realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, dentro do prazo de validade definido no documento.

5.1.8.1.1 Quando a ocorrência policial não registrar o prazo de validade, considerar-se-á válido, para efeitos do presente Edital, quando expedido até 30 (trinta) dias antes da data de realização da Prova Objetiva de Conhecimentos.

5.1.8.1.2 Caso a Coordenação de Aplicação julgue necessário, inclusive no caso de comparecimento com ocorrência policial, dentro do prazo de validade, será realizada identificação especial no candidato, mediante coleta de sua assinatura e impressões digitais, além da possibilidade do devido registro fotográfico para segurança do certame.

5.1.8.2 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras ou crachás funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados, além dos documentos fora do prazo de validade.

5.1.9 Por ocasião de aplicação da prova, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 5.1.8 deste Edital, não poderá realizá-la, sendo automaticamente excluído do Concurso Público.

5.1.10 Não será permitida, durante a realização das provas de conhecimentos, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, impressos, ou qualquer outro material de consulta, inclusive consulta a códigos e à legislação.

5.1.10.1 NÃO SERÁ PERMITIDO O ACESSO DE CANDIDATOS AOS PRÉDIOS E/OU ÀS SALAS DE APLICAÇÃO DAS PROVAS PORTANDO ARMAS E/OU APARELHOS ELETRÔNICOS (EX.: BIP, WALKMAN, RECEPTOR, GRAVADOR, NOTEBOOK, CELULAR, SMARTPHONE ETC.) DE QUALQUER TIPO.

5.1.10.2 Não será permitida ainda a utilização de quaisquer materiais de consulta e/ou de quaisquer outros aparelhos eletrônicos (Ex.: *bip*, *walkman*, receptor, gravador, *notebook*, celular, *smartphone*, códigos, livros de doutrina etc.).

5.1.10.3 Recomenda-se ao candidato, no dia da realização da prova, **NÃO LEVAR** nenhum dos aparelhos indicados no subitem anterior ou similares.

5.1.10.4 O IPAD não se responsabiliza pela guarda ou extravio de objetos pessoais de candidatos.

5.1.11 Como medida de segurança, o candidato somente poderá sair do prédio de aplicação portando o caderno de provas faltando **45min (quarenta e cinco minutos)** para o término da aplicação.

5.1.12 Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Concurso Público, sem prejuízo das sanções (penalidades) civis, administrativas e penais pertinentes, o candidato que, durante a realização da prova:

- a) usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
- b) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;
- c) portar ou utilizar régua de cálculo, livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, aparelhos eletrônicos, dicionários, notas e/ou impressos, telefone celular, gravador, receptor e/ou *paggers*, e/ou qualquer tipo de arma, e/ou que se comunicar com outro candidato;
- d) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio, que não seja a prova ou a folha de respostas;
- e) abster-se de entregar, a qualquer tempo, os materiais da prova, necessários à avaliação;
- f) reter temporariamente os materiais da prova, necessários à avaliação do candidato, após o término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal ou portando as provas, a folha de respostas ou qualquer outro material de aplicação;
- h) descumprir as instruções contidas no caderno de prova, na folha de rascunho e/ou na folha de respostas;
- i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- j) praticar qualquer outro ato contrário aos bons costumes, à regular aplicação da fase do Concurso Público, e/ou à ordem jurídica vigente ou mesmo aos dispositivos e condições estabelecidas neste Edital e/ou em qualquer outro instrumento normativo vinculado ao presente Concurso Público;
- k) praticar qualquer ato de coação física ou moral, ou ainda agredir física ou verbalmente qualquer membro da equipe de aplicação do Concurso Público, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais;
- l) for surpreendido com qualquer tipo de arma, material de consulta e/ou equipamento eletrônico, inclusive os de armazenamento e transmissão de dados ou voz (*bip*, celular, receptor, *notebook*, *pen drive*, *tablet* etc.), durante a realização da prova;

5.1.12.1 O candidato, quando eliminado pelo descumprimento de qualquer dispositivo do presente Edital, não poderá permanecer no prédio de aplicação, devendo retirar-se do mesmo.

5.1.13 Quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, virtual, estatístico, dactiloscópico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado procedimentos ilícitos, sua prova será anulada e ele será eliminado do Concurso Público.

5.1.14 Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova, em virtude de afastamento de candidato da sala de prova, qualquer que seja o motivo.

5.1.15 No dia de realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo.

5.1.16. Por conveniência da Administração Pública Municipal, ou outro motivo não previsto neste Edital, poderão ser modificados a data, o horário e local da prova, desde que sejam respeitadas as condições de prova.

5.1.17. Os fiscais poderão utilizar aparelho detector de metais, inclusive no acesso ao prédio e/ou da sala de aplicação de provas, estando, desde já, autorizados pelos candidatos para tal prática, com o objetivo de manter a segurança e lisura do certame.

5.1.18. A **AMDESTRAN – Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transporte**, a entidade executora e a equipe de fiscalização não se responsabilizarão por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

5.1.19 DAS QUESTÕES DA PROVA DE CONHECIMENTOS OBJETIVA

5.1.19.1 A Prova de Conhecimentos Objetiva será estruturada com questões do tipo múltipla escolha, com cinco opções de resposta ("A" a "E") e uma única resposta correta.

5.1.19.2 O candidato deverá transcrever, dentro do tempo de duração previsto, as respostas da Prova Objetiva de Conhecimentos para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do

candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e na folha de respostas. Não haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

5.1.19.3 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na folha de respostas.

5.1.19.4 Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com o gabarito oficial, com este Edital e com as instruções da folha de respostas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não preenchido integralmente.

5.1.19.5 As questões da prova serão elaboradas respeitando-se o programa constante do Anexo I deste Edital.

5.1.19.6 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas salvo em caso de candidato que fizer solicitação específica para esse fim. Nesse caso, se houver necessidade, o candidato será acompanhado por um fiscal do IPAD devidamente treinado.

5.1.19.7 Para todos os cargos cada questão valerá 2,5 (dois vírgula cinco) pontos.

6. DO EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA PARA OS CARGOS DE GUARDA MUNICIPAL E AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

6.1 Com estrita observância da ordem de classificação será convocada uma proporção 20% (vinte por cento) superior ao número de vagas ofertadas, aos cargos de Guarda Municipal e Agente de Trânsito e Transportes, dentre os aprovados na fase da prova objetiva de conhecimentos, para participação do Exame de Capacidade Física. Se da aplicação do percentual ora fixado resultar número não inteiro, será chamada a quantidade do inteiro imediatamente superior. Os demais candidatos ficarão em listagem de espera para atender a futura necessidade da **AMDESTRAN**, observado o prazo de validade do certame.

6.2 Os candidatos convocados nos termos do presente edital deverão submeter-se ao Exame de Capacidade Física, considerando a capacidade mínima necessária para suportar, física e organicamente, as exigências práticas das atividades do cargo ao qual concorre.

6.3 O candidato deverá apresentar atestado médico que o capacite para a execução da Avaliação de Capacidade Física, observado o modelo constante do **Anexo III** deste edital, com data de expedição não superior a 30 (trinta) dias do que for designado para aplicação dos testes, constando nome e CRM (carimbo) do médico. **A não apresentação do atestado médico impedirá que o candidato participe desses testes, e o eliminará do Concurso Público.**

6.3.1 A entidade executora e a **AMDESTRAN – Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transporte**, se isentam de qualquer responsabilidade sobre acidentes que possam vir a ocorrer com os candidatos durante e após a realização da aplicação dos testes.

6.4 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica, temporários (luxações, fraturas, contusões, câimbras, lesões musculares, torções, menstruações, estado gestacional, etc.) ou permanentes, que impossibilitem a realização da avaliação ou diminuam a capacidade física ou orgânica dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo dispensado tratamento privilegiado algum a qualquer candidato.

6.5 O candidato será considerado APTO ou INAPTO no Exame de Capacidade Física.

6.6. O Exame de Capacidade de Física consistirá em submeter o candidato aos seguintes testes: **FLEXÃO DE BRAÇO EM UM MINUTO, RESISTÊNCIA ABDOMINAL EM UM MINUTO e CORRIDA DE DOZE MINUTOS.**

6.6.1 DO TESTE DE FLEXÃO DE BRAÇO EM UM MINUTO

6.6.1.1 DA FORMA DE EXECUÇÃO DO TESTE DE FLEXÃO DE BRAÇO EM UM MINUTO – 4 apoios (somente para os candidatos do sexo masculino)

6.6.1.2 A metodologia para a preparação e a execução do teste de flexão de braço para os candidatos do sexo masculino obedecerá aos seguintes critérios:

a) o candidato se posicionará em quatro apoios sobre o solo, com o corpo estendido, mãos espalmadas apoiadas no solo, indicadores paralelos voltados pra frente, cotovelos totalmente estendidos, abertura entre as mãos equivalentes à largura dos ombros, tronco e pernas em um único prolongamento, pernas estendidas e unidas e pontas dos pés tocando o solo;

b) o início e o término do teste serão informados por um silvo de apito. O candidato flexionará os cotovelos, levando os braços a atingirem um ângulo de 90° ou menor com os antebraços; em seguida realizará a extensão completa dos cotovelos retornando à posição inicial, ocasião em que completará uma repetição. Tronco, quadris e pernas devem ser mantidos em um único prolongamento durante os movimentos de flexão e extensão de cotovelos; e

c) o tempo máximo para a realização será de 01 (um) minuto, podendo ficar em posição estática durante a execução, com os braços estendidos.

6.6.1.3 A correta realização do teste de flexão de braços em um minuto levará em consideração as seguintes observações:

a) o corpo como um todo deve se manter em prolongamento durante toda a execução do teste, sendo proibida movimentação apenas do tronco, com quadris e/ou pernas estáticos, quando dos movimentos de flexão e extensão de cotovelos;

b) o corpo deverá permanecer estendido durante o teste, sendo que no caso de haver contato dos joelhos, quadris ou tórax com o solo durante sua execução, ou ainda a elevação ou abaixamento dos quadris com o intuito de descansar, a repetição em questão não será considerada;

c) não poderá haver nenhum contato do corpo com o solo, exceto das palmas das mãos e das pontas dos pés;

d) a maior ou menor proximidade entre os cotovelos e o tronco durante a fase de flexão de cotovelos ficará a critério do candidato;

e) somente serão contadas as repetições realizadas que atendam o previsto neste Edital;

f) a contagem oficial de tempo, assim como o número de repetições realizadas pelos candidatos será, exclusivamente, a realizada pela banca examinadora;

g) somente será contado o exercício realizado completamente, ou seja, se ao soar o apito para o término da prova, o candidato estiver no meio da execução, esta não será computada.

6.6.1.4 Será concedida uma segunda tentativa ao candidato que não obtiver o desempenho mínimo na primeira, após um tempo não menor do que cinco minutos da realização da tentativa inicial.

6.6.1.5 Será eliminado o candidato do sexo masculino que não atingir, no mínimo, dezoito repetições.

Homens	
Número de repetições	Situação
menos de 18	INAPTO
18 ou mais	APTO

6.6.1.6 DA FORMA DE EXECUÇÃO DO TESTE DE FLEXÃO DE BRAÇO EM UM MINUTO – 6 apoios (somente para os candidatos do sexo feminino)

6.6.1.7 A metodologia para a preparação e a execução do teste de flexão de braço para os candidatos do sexo feminino obedecerá aos seguintes critérios:

a) o candidato do sexo feminino se posicionará em seis apoios sobre o solo, com o corpo estendido, mãos espalmadas apoiadas no solo, indicadores paralelos voltados pra frente, cotovelos totalmente estendidos, abertura entre as mãos equivalentes à largura dos ombros, tronco reto em um único prolongamento, quadril flexionado, joelhos flexionados e apoiados no solo e pontas dos pés tocando o solo; e

b) o início e o término do teste serão informados por um silvo de apito. O candidato do sexo feminino flexionará os cotovelos, levando os braços a atingirem um ângulo de 90° ou menor com os antebraços; em seguida realizará a extensão completa dos cotovelos retornando à posição inicial, ocasião em que completará uma repetição. O tronco deve ser mantido em um único prolongamento durante os movimentos de flexão e extensão de cotovelos.

6.6.1.8 A correta realização do teste de flexão de braços em um minuto levará em consideração as seguintes observações:

a) o tempo máximo para a realização será de 1 (um) minuto, podendo ficar em posição estática durante a execução, com os braços estendidos;

b) o corpo como um todo deve se manter em prolongamento durante toda a execução do teste, sendo proibida movimentação apenas do tronco, com quadris e/ou pernas estáticos, quando dos movimentos de flexão e extensão de cotovelos;

- c) o tronco deve ser mantido em um único prolongamento durante os movimentos de flexão e extensão de cotovelos, durante o teste, sendo que no caso de haver elevação ou abaixamento do tronco, com o intuito de descansar, a repetição em questão não será considerada;
- d) não poderá haver nenhum contato do corpo com o solo, exceto das palmas das mãos, dos joelhos e das pontas dos pés;
- e) a maior ou menor proximidade entre os cotovelos e o tronco durante a fase de flexão de cotovelos ficará a critério do candidato;
- f) somente serão contadas as repetições realizadas que atendam o previsto neste Edital;
- g) a contagem oficial de tempo, assim como o número de repetições realizadas pelos candidatos será, exclusivamente, a realizada pela banca examinadora;
- h) somente será contado o exercício realizado completamente, ou seja, se ao soar o apito para o término da prova, o candidato estiver no meio da execução, esta não será computada.
- 6.6.1.9 Será concedida uma segunda tentativa à candidata que não obtiver o desempenho mínimo na primeira, após um tempo não menor do que cinco minutos da realização da tentativa inicial.
- 6.6.1.10 Será eliminado o candidato do sexo feminino que não atingir, no mínimo, 22 repetições.

Mulheres	
Número de repetições	Situação
menos de 22	INAPTO
22 ou mais	APTO

6.7 DO TESTE DE RESISTÊNCIA ABDOMINAL EM 1 MINUTO

6.7.1 O teste de resistência abdominal consiste em executar o maior número de abdominais em 1 minuto.

6.7.1.1 O avaliado em posição de abdominal supra, deve deitar em superfície plana, com/sem colchonete, joelhos flexionados, pés apoiados no solo a uma distância de 30 a 45 cm dos glúteos, com cotovelos flexionados sobre o peito (braços em “x”).

6.7.1.2 O avaliado poderá receber ajuda de um dos membros da Comissão avaliadora para segurar os seus pés para a execução do teste de resistência abdominal.

6.7.1.3 O movimento deve ser completo, até os cotovelos encostarem-se às coxas.

6.7.1.4 Só serão validadas as repetições que forem completas, voltando o candidato para a posição inicial para o próximo movimento.

6.7.1.5 Para a execução do teste de resistência abdominal em 1 minuto, o candidato ouvirá o comando “JÁ” e iniciará a execução do teste de resistência abdominal, flexionando o tronco, com os cotovelos flexionados sobre o peito (braços em “x”), o movimento deve ser completo, até os cotovelos encostarem-se às coxas.

6.7.1.6 Encerra-se a contagem ao aviso do avaliador.

6.7.1.7 A contagem das repetições em um minuto deve ser considerada somente as que forem corretamente executadas. Os movimentos incompletos não serão contabilizados.

6.7.1.8 Padrões de desempenho do Teste de Resistência Abdominal em 1 minuto para homens:

Masculino	
Número de repetições	Situação
Menos de 34	INAPTO
34 ou mais	APTO

6.7.1.9 Padrões de desempenho do Teste de Resistência Abdominal em 1 minuto para mulheres:

Feminino	
Número de repetições	Situação

Menos de 28	INAPTO
28 ou mais	APTO

6.7.1.10 O teste de resistência abdominal será realizado em uma única tentativa.

6.8 DO TESTE DE CORRIDA DE DOZE MINUTOS

6.8.1 DA FORMA DE EXECUÇÃO DO TESTE DE CORRIDA DE DOZE MINUTOS

6.8.1.1 O candidato terá o prazo de doze minutos para percorrer a distância mínima exigida. A metodologia para a preparação e a execução do teste de corrida de doze minutos para os candidatos dos sexos masculino e feminino obedecerão aos seguintes critérios:

- para a realização do teste de corrida, o candidato poderá, durante os doze minutos, deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir;
- o início e o final do teste serão dados pelos integrantes da banca, por meio de silvo de apito.

6.8.1.2 A correta realização do teste de corrida de doze minutos levará em consideração as seguintes observações:

- após o final do teste, o candidato somente poderá continuar a correr ou caminhar no sentido transversal da pista, no ponto em que se encontrava quando soou o apito de término do tempo do teste;
- não será informado o tempo que restar para o término do teste, mas o candidato poderá usar relógio para controlar o seu tempo;
- um único relógio, o do coordenador do teste, controlará o tempo oficial do teste, sendo o único que servirá de referência para o início e término;
- ao completar cada volta, o candidato deverá dizer o número constante de seu crachá em voz alta para o auxiliar de banca que estiver marcando o seu percurso e será informado de quantas voltas completou naquele momento;
- após o apito que indica o término do teste, o candidato deverá evitar parar bruscamente a corrida, evitando ter um mal súbito. A orientação é para que o candidato continue a correr ou caminhar no sentido transversal da pista, no ponto em que se encontrava quando soou o apito de término do tempo do teste.
- ao soar o apito encerrando o teste, o candidato deverá permanecer no local onde estava naquele momento e aguardar a presença do fiscal que irá aferir mais precisamente a metragem percorrida.

6.8.1.3 Será proibido ao candidato, quando da realização do teste de corrida de doze minutos:

- abandonar a pista antes da liberação do fiscal;
- dar ou receber qualquer tipo de ajuda física (como puxar, empurrar, carregar, segurar na mão etc.);
- deslocar-se, no sentido progressivo ou regressivo da marcação da pista, após findos os doze minutos, sem a respectiva liberação do fiscal, sob pena de ser considerado INAPTO e, conseqüentemente, eliminado do concurso.

6.8.1.4 O teste de corrida de doze minutos será realizado em uma única tentativa.

6.8.2 Durante os doze minutos do teste, o candidato do sexo masculino deverá percorrer, no mínimo, uma distância de 2.400 metros e o candidato do sexo feminino deverá percorrer, no mínimo, uma distância de 1.800 metros.

Teste de corrida de doze minutos – índices mínimos

	Distância mínima a ser percorrida
Masculino	2.400 m
Feminino	1.800 m

6.9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE O EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA

6.9.1 O candidato que não atingir o desempenho mínimo em quaisquer dos testes do Exame de Capacidade Física ou que não comparecer para a sua realização será considerado INAPTO e, conseqüentemente, eliminado do concurso público, não tendo classificação alguma no certame.

6.9.2 O candidato que for considerado INAPTO em qualquer teste não poderá prosseguir nos demais.
6.9.3 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, gravidez, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

6.9.4 Será considerado APTO no Exame de Capacidade Física o candidato que atingir, pelo menos, o desempenho mínimo em todos os testes.

6.9.5 Será considerado eliminado nesta fase e, conseqüentemente, eliminado do Concurso, o candidato que:

I - Comparecer no local, dia e horário de aplicação da Avaliação de Capacidade Física sem o atestado médico que autorize o cumprimento das provas;

II - Deixar de realizar algum dos testes previstos para a Avaliação de Capacidade Física;

III - Não alcançar o desempenho mínimo exigido nos exercícios propostos;

IV - Comparecer para a realização da Capacidade de Aptidão Física sem os documentos necessários à sua identificação, na forma disposta no Edital;

V - Não comparecer para a realização da Avaliação de Capacidade Física.

6.9.6. O desempenho mínimo exigido nos testes da Avaliação de Capacidade Física destina-se à avaliação da condição mínima do conjunto de músculos (força muscular), bem como cardiopulmonar (aeróbica), necessários ao bom exercício das atribuições do cargo ao qual concorre o candidato.

7. DO EXAME PSICOTÉCNICO

7.1. Com estrita observância da ordem de classificação, serão convocados todos os candidatos aprovados no exame de capacidade física.

7.2. A fase do Exame Psicotécnico, de caráter eliminatório, consistirá num conjunto de testes realizados sem ordem pré-estabelecida, para avaliar a atenção concentrada e a personalidade, mediante aplicação de testes cientificamente reconhecidos pela ciência da Psicologia, bem como autorizados pelo órgão de fiscalização da profissão.

7.3. Os testes do Exame Psicotécnico serão aplicados por profissionais devidamente habilitados e inscritos no Conselho Regional de Psicologia.

7.4. O Exame Psicotécnico será realizado na cidade de Palmares/PE, conforme datas previstas no ANEXO IV.

7.5. No Exame Psicotécnico, não será atribuída nota, sendo o candidato considerado INDICADO ou CONTRAINDICADO.

7.6. Será considerado contraindicado, e conseqüentemente eliminado do concurso, o candidato que:

a) não comparecer ou deixar de realizar algum dos testes do Exame Psicotécnico;

b) não alcançar o desempenho mínimo exigido para cada teste, observados os parâmetros cientificamente reconhecidos;

c) realizar qualquer dos testes em desacordo com as normas fixadas neste edital;

d) comparecer, para a realização do Exame Psicotécnico, sem os documentos necessários à sua identificação, na forma disposta neste Edital.

7.7. Além do documento de identificação, o candidato deverá, para a realização do Exame Psicotécnico, estar munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

7.8. Os casos de alterações orgânicas permanentes ou temporárias, tais como estados menstruais, indisposições, contusões, enjoos, gravidez, ou outros que impossibilitem o candidato de submeter-se aos testes ou diminuam ou limitem sua capacidade física e/ou orgânica não serão aceitos para fins de tratamento diferenciado (art. 7.º, Anexo V, da Lei n.º 4.819/2009).

7.9. Para avaliação dos candidatos, a Banca Examinadora deverá observar os seguintes perfis profissiográficos exigidos para os cargos, que se referem à personalidade estruturada, ou seja, ajustamento do indivíduo no seu ambiente, seu modo habitual de se comportar e resistir, com equilíbrio, às adversidades e/ou pressões do cotidiano:

PERFIL PROFISSIOGRÁFICO

COMPETÊNCIAS	Grau de Necessidade*
---------------------	-----------------------------

	1	2	3
ÁREA DE PERSONALIDADE:			
FLEXIBILIDADE - Aceitar ideias e opiniões de outras pessoas e saber lidar bem com a adversidade		X	
BOM SENSO/AUTOCONTROLE - Autocontrole da ansiedade e da angústia e bom senso na condução dos conflitos			X
EQUILÍBRIO EMOCIONAL - Apresentar ajustamento social adequado, adaptabilidade, discernimento, conscienciosidade, paciência, agressividade e tônus vital.			X
PERSISTÊNCIA – Na busca dos objetivos.		X	
TOLERÂNCIA À FRUSTRAÇÃO – Saber lidar com os resultados não previstos		X	
ATITUDE DE AFIRMAÇÃO – Dar importância e o devido valor à profissão escolhida		X	
COMUNICAÇÃO - Apresentar clareza na comunicação verbal e não-verbal		X	
COMPORTAMENTO ÉTICO - Apresentar-se com discrição e ter uma conduta honesta, disciplinada e íntegra, consoante os valores éticos e morais			X
ATENÇÃO CONCENTRADA			X
VISÃO GLOBAL - Estar alinhado às normas, regulamentos, missão, visão e valores que regem o cargo.			X
OBSERVAÇÃO – Ser um bom observador			X
ÁREA DE HABILIDADES:			
RELACIONAMENTO INTERPESSOAL - Ser extrovertido e otimista, ter fluência verbal, bom humor e ter disponibilidade para a execução de ações		X	
TRABALHO EM EQUIPE - Ter aptidão para trabalhar em equipe, de forma integrada, com cooperação e união			X
ÁREA COGNITIVA:			
INTELIGÊNCIA GERAL - Apresentar memória associativa, aptidão perceptiva, facilidade para captar detalhes, atenção, raciocínio abstrato e lógico, visão global, aptidão e fluência verbal.			X

*Legenda: 1- Precisa ter o mínimo; 2- Precisa ter mediano; 3- Precisa ter muito desenvolvida.

7.9.1 A agressividade deverá ser avaliada como a força propulsora que leva o indivíduo a uma atitude de afirmação e domínio pessoal, perante qualquer situação; e o tônus vital, como a energia disponível e circulante em certo momento da vida, representando uma medida do potencial biológico capaz de ser liberado em qualquer situação de emergência.

7.10. O candidato será considerado indicado (apto) ao apresentar, em seus exames psicológicos, o perfil profissiográfico compatível com o desempenho esperado para o cargo.

7.11. O candidato será considerado contraindicado (inapto), em seus exames psicológicos:

I - quando apresentar o tônus vital, a agressividade, o ajustamento à realidade e o funcionamento do ego, em níveis marginais ou indicativos de patologias; como também, apresentar transtornos do humor (afetivos) que comprometam o exercício profissional e a adequação aos padrões organizacionais dos cargos de Agente de Trânsito e Transportes e de Guarda Municipal.

II - quando apresentar perfil profissiográfico incompatível com o cargo escolhido; ou
III - não alcançar o desempenho mínimo exigido em qualquer dos testes psicológicos, conforme manual ou livro que regulará a aplicação e correção;

7.12. A agressividade deverá ser avaliada como a força propulsora que leva o indivíduo a uma atitude de afirmação e domínio pessoal, perante qualquer situação; e o tônus vital, como a energia disponível e circulante em certo momento da vida, representando uma medida do potencial biológico capaz de ser liberado em qualquer situação de emergência.

7.13. Será eliminado dos exames psicológicos o candidato que:

I - deixar de realizar algum dos testes psicológicos;

II - obter resultado contraindicado (inapto);

III - realizar qualquer dos testes em desacordo com suas instruções;

IV - comparecer para a realização dos exames psicológicos sem os documentos necessários à sua identificação;

V - não comparecer para a realização dos exames psicológicos;

VI - o candidato que se ausentar da sala durante a aplicação de qualquer teste psicológico.

7.14. O candidato não poderá se ausentar da sala de provas durante a aplicação dos exames psicológicos.

7.15. O candidato não poderá rasurar a prova e/ou caderno e folha de respostas, sendo considerado marcação incorreta, para fins de avaliação.

7.16. Não haverá segunda chamada para a realização dos exames psicológicos, bem como não serão admitidos quaisquer tratamentos diferenciados.

8. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO NA PROVA DE CONHECIMENTOS OBJETIVA

8.1 Todos os candidatos terão sua Prova Objetiva de Conhecimentos corrigida por meio de processamento eletrônico.

8.1.1 A nota do candidato na Prova Objetiva de Conhecimentos será calculada da seguinte forma:
$$NPC = QC \times VQ$$
em que:

NPC = nota da Prova Objetiva de Conhecimentos

QC = número de questões da folha de respostas concordantes com os gabaritos oficiais definitivos;

VQ = valor de cada questão.

8.1.2 Será reprovado do Concurso Público o candidato que se enquadrar em qualquer dos itens a seguir:

8.1.2.1 Para os cargos de nível superior, de Guarda Municipal e de Agente de Trânsito e Transportes:

a) obtiver menos de 04 (quatro) questões certas no componente de Conhecimentos de Língua Portuguesa da Prova Objetiva de Conhecimentos, previsto no item 5.1, deste Edital;

b) obtiver menos de 08 (oito) questões certas no componente de Conhecimentos Específicos da Prova Objetiva de Conhecimentos, previsto no item 5.1, deste Edital;

c) obtiver menos de 20 (vinte) questões certas do total das questões da Prova Objetiva de Conhecimentos, previsto no item 5.1, deste Edital;

d) não realizar a Prova Objetiva de Conhecimentos.

8.1.2.2 Para os cargos de nível médio:

a) obtiver menos de 06 (seis) questões certas no componente de Conhecimentos de Língua Portuguesa da Prova Objetiva de Conhecimentos, previsto no item 5.1, deste Edital;

b) obtiver menos de 06 (seis) questões certas no componente de Conhecimentos Matemática da Prova Objetiva de Conhecimentos, previsto no item 5.1, deste Edital;

c) obtiver menos de 20 (vinte) questões certas do total das questões da Prova Objetiva de Conhecimentos, previsto no item 5.1, deste Edital;

d) não realizar a Prova Objetiva de Conhecimentos.

8.1.3 Serão consideradas questões certas, as que estiverem de acordo com o gabarito oficial definitivo.

8.2 O candidato reprovado ou eliminado não receberá classificação alguma no certame.

8.3 Para efeito de classificação, o cálculo da nota será considerado até a segunda casa decimal, arredondando-se para cima, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

9 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Será utilizado como critério de desempate, sucessivamente para cargos de nível superior e guarda municipal e Agente de Trânsito:

a) maior nota/pontuação no componente de Conhecimentos Específicos da Prova Objetiva de Conhecimentos;

b) maior nota/pontuação no componente de Conhecimentos de Língua Portuguesa da Prova Objetiva de Conhecimentos;

c) o candidato mais idoso.

9.2 Será utilizado como critério de desempate, sucessivamente para cargos de nível médio:

a) maior nota/pontuação no componente de Conhecimentos de Língua Portuguesa da Prova Objetiva de Conhecimentos;

b) maior nota/pontuação no componente de Conhecimentos de Matemática da Prova Objetiva de Conhecimentos;

c) o candidato mais idoso.

9.3 Nada obstante o disposto nos demais subitens imediatamente acima transcritos, fica assegurado aos candidatos que tiverem idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do art. 27, da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), a idade mais avançada como primeiro critério para desempate, sucedido dos outros previstos neste item "10 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE".

10 DOS RECURSOS

10.1 Os cadernos de provas e o gabarito oficial preliminar da Prova de Conhecimentos Objetiva serão divulgados na Internet, no site do IPAD, "www.ipad.com.br/palmaresamdestran2014", na data prevista no Calendário (Anexo IV).

10.2 O candidato que desejar interpor recurso das fases previstas neste edital disporá do período informado no Calendário (Anexo IV), mediante preenchimento de formulário digital, que estará disponível no endereço eletrônico acima.

10.2.1 A AMDESTRAN – Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transportes, e a entidade executora não se responsabilizam por recursos interpostos via Internet, não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

10.3 Os recursos interpostos serão respondidos pelo IPAD, até a data especificada no Anexo IV, através de veiculação em internet, sendo visualizados na página de consulta da situação do candidato.

10.4 Não será aceito recurso via *fax* e/ou via correio eletrônico (e-mail) ou presencial.

10.5 Recursos inconsistentes, e/ou fora das especificações estabelecidas neste Edital serão indeferidos.

10.6 Não serão apreciados os recursos interpostos contra avaliação, nota e/ou resultado de outro(s) candidato(s), sendo, de imediato, desconsiderados.

10.7 Se do exame de recursos resultar a anulação de questão(ões), a pontuação correspondente a essa(s) questão(ões) será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração do gabarito oficial preliminar, por força de impugnações, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo. O quantitativo de questões de cada uma das Provas de Conhecimentos Objetiva não sofrerá alterações.

11 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

11.1 A nota final do Concurso Público será a nota obtida na Prova de Conhecimentos Objetiva.

11.2 O Resultado Final deste Concurso Público será homologado pela autoridade administrativa municipal e publicado na imprensa oficial em listagem por ordem decrescente da nota final, separada por cargo, contendo: nome do candidato, número de inscrição, pontuação final no certame e ordem de colocação.

12 DA NOMEAÇÃO E ADMISSÃO

12.1. A admissão dos candidatos dar-se-á através de nomeação pela autoridade pública competente no Município de Palmares, obedecida a ordem de classificação para cada cargo, mediante publicação no endereço eletrônico, www.ipad.com.br/palmaresamdestran2014 que será a fonte oficial para tomada de conhecimento dos candidatos das informações e convocações deste item.

12.2. O candidato nomeado deverá satisfazer os requisitos legais para a posse em cargo público municipal, inclusive ser declarado apto nos exames médicos admissionais, conforme legislação em vigor e normas estabelecidas neste Edital.

12.3. A posse fica condicionada à apresentação dos documentos comprobatórios dos requisitos exigidos neste Edital, além dos fixados por Lei, oportunamente requeridos.

12.4. Os candidatos nomeados deverão, dentro do prazo legal, comparecer à **AMDESTRAN – Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transportes**, portando os documentos comprobatórios dos requisitos legais, a fim de serem encaminhados à realização de exames médicos admissionais por órgão indicado para tal finalidade.

12.4.1 Documentos de apresentação obrigatória na posse do candidato nomeado ao cargo:

- a) 01 (uma) foto 3x4 (três por quatro);
- b) Original e Cópia do CPF;
- c) Original e Cópia da Cédula de Identidade;
- d) Original e Cópia do Título de Eleitor com a comprovação de votação (1º e 2º Turnos);
- e) Original e Cópia do PIS/PASEP;
- f) Original e Cópia da Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- g) Original da Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Comum Estadual, da Justiça Federal e da Justiça Eleitoral;
- h) Original da Certidão Negativa de antecedentes criminais emitida pela Secretaria de Defesa Social, ou órgão análogo, do(s) Estado(s) onde residiu o candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
- i) Original e Cópia do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- j) Original e Cópia do Comprovante de Residência em nome do candidato;
- k) Cópia autenticada do Diploma, ou da Certidão de colação de grau, de Graduação ou de Curso Técnico, ou Histórico Escolar, conforme o caso, além de registro e quitação de anuidade no órgão ou conselho de classe, se necessário ao exercício da atividade;
- l) Declaração de Bens, com firma reconhecida;
- m) Declaração de Cargos e/ou Empregos Públicos, com firma reconhecida; ou Declaração de que não tem vínculo empregatício com órgão público, com firma reconhecida;

12.5. A posse do candidato deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias da nomeação.

12.6. Será tornada sem efeito a nomeação dos candidatos que:

- a) não se apresentarem para posse no prazo estabelecido por Lei;
- b) não satisfizerem os requisitos legais, incluindo todas as normas estabelecidas no Edital.

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o Concurso Público contidas neste Edital e nos comunicados que vierem a ser publicados/divulgados.

13.1.1 Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente Edital, ou de qualquer outra norma e comunicado posterior e regularmente divulgados, vinculados ao certame, ou utilizar-se de artifícios de forma a prejudicar o Concurso Público.

13.2 Acarretará a eliminação do candidato no Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, à burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros comunicados relativos ao certame, e/ou nas instruções constantes de cada prova.

13.2.1 Ocorrendo a comprovação de falsidade de declaração/informação ou de inexatidão dolosa ou culposa dos dados expressos no Formulário de Inscrição, bem como falsidade e adulteração dos documentos apresentados pelo candidato, o mesmo terá sua inscrição cancelada, bem como a anulação de todos os atos dela decorrentes, independentemente da época em que tais irregularidades vierem a ser constatadas, além de sujeitar o candidato às penalidades cabíveis.

13.3 O resultado final do Concurso Público será publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

13.4 O prazo de validade do Concurso Público esgotar-se-á em 02 (dois) anos a contar da data da homologação de seu resultado final no Diário Oficial, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da **AMDESTRAN – Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transporte**.

13.5. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

13.6. Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação no presente Concurso Público, valendo, para esse fim, a publicação na imprensa oficial.

13.7. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço na entidade executora, enquanto estiver participando do Concurso Público, até 48h da divulgação do resultado final. Após este período, o candidato deverá atualizar seus dados diretamente na AMDESTRAN – Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transportes. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não-atualização de seu endereço.

13.8. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela comissão instituída por portaria específica, ouvido a entidade executora no que couber.

13.9. A Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não será objeto de avaliação nas provas de conhecimentos do Concurso Público.

13.10. A interpretação do presente Edital deve ser realizada de forma sistêmica, mediante combinação dos itens previstos para determinada matéria consagrada, prezando pela sua integração e correta aplicação, sendo dirimidos os conflitos e dúvidas pela Comissão instituída por Portaria específica, ouvido a entidade executora, quando necessário.

13.11. A AMDESTRAN – Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transportes e a entidade executora não têm qualquer participação e não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos ou apostilas referentes a este Concurso Público.

13.12. Será disponibilizado no *site* do Concurso Público o formulário de requerimento, acessível por senha cadastrada pelo candidato no ato da inscrição.

13.12.1 Optando pela formulação de requerimento digital, através do endereço eletrônico do Concurso Público (**www.ipad.com.br/palmaresamdestran2014**), o candidato, se for o caso, deverá encaminhar o documento comprobatório dentro do prazo definido neste Edital.

13.13 O candidato deverá enviar por SEDEX até o último dia de recebimento definido em Edital, o documento comprobatório da situação informada no requerimento. O cumprimento do prazo será comprovado pela data de postagem do SEDEX.

13.14 Os candidatos poderão obter informações referentes a este Concurso Público no site "**www.ipad.com.br/palmaresamdestran2014**".

13.15. O não comparecimento a qualquer etapa, fase ou convocação deste certame, implicará a eliminação automática do candidato. Deste modo, os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (luxações, fraturas, contusões, câimbras, lesões musculares, torções, menstruações, gravidez, etc.) ou permanentes que impossibilitem a realização de qualquer fase ou etapa prevista neste edital ou diminuam a capacidade física ou orgânica de qualquer candidato não autorizam tratamento diferenciado ou possibilidade de segunda convocação, o que é expressamente vedado, sob qualquer hipótese.

13.16. Permanecerão sob a guarda e responsabilidade da AMDESTRAN – Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transportes, Município de Palmares, as fichas de inscrições, as provas e os comprovantes dos critérios de desempate, em envelopes lacrados, pelo prazo de 10 (dez) anos, a partir da data da homologação do resultado do Concurso Público, como prazo decadencial para desfazimento dos atos administrativos correlatos

Palmares, 24 de julho de 2014.

**AMDESTRAN – Autarquia Municipal de Defesa Social,
Trânsito e Transportes**

ANEXO I PROGRAMAS

A. CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR:

CONHECIMENTOS DE LÍNGUA PORTUGUESA 1. Análise de textos, para reconhecer, entre outros aspectos: 1.1. O tema ou a ideia global do texto ou, ainda, o tópico de um parágrafo; 1.2. Os argumentos defendidos pelo autor; 1.3. O propósito ou finalidade pretendida; 1.4. A síntese do seu conteúdo global; 1.5. As características do tipo ou do gênero textual em que se realizam; 1.6. A função (referencial, expressiva, apelativa, poética, fática, metalinguística) que desempenham; 1.7. Relações de intertextualidade, por exemplo, a fidelidade de paráfrases a seus segmentos de origem e/ou o efeito argumentativo da citação; 1.8. Informações explícitas e implícitas veiculadas; 1.9. O nível (formal ou informal) da linguagem; 1.10. As relações lógico-discursivas (causalidade, temporalidade, conclusão, comparação, finalidade, oposição, condição, explicação, adição, entre outras) estabelecidas entre parágrafos, períodos ou orações; 1.11. Elementos sequenciadores que asseguram a continuidade do texto; 1.12. Relações de referenciação e substituição; 1.13. Relações de sentido entre as palavras (sinonímia, antonímia, hiperonímia, hiponímia e paronímia); 1.14. Efeitos de sentido pretendidos pelo uso de certos recursos lexicais e gramaticais; 1.15. Usos metafóricos e metonímicos das palavras e expressões; 1.16. Marcas linguísticas com base nas quais se podem identificar o autor, o destinatário do texto e o tipo de relações sociais entre eles. 2. Morfossintaxe: 2.1. Processos de formação de palavras; 2.2. Radicais, prefixos e sufixos; 2.3. Colocação, regência e concordância nominal e verbal. 3. Padrão escrito no nível culto: ortografia, acentuação gráfica, pontuação 4. Figuras de linguagem (pensamento, sintaxe e palavra).

A.1 ARQUITETO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Projeto de Arquitetura: Conceitos básicos sobre projeto arquitetônico; Métodos e técnicas de desenho e projeto; Programa de necessidades físicas das atividades, incluindo organograma, fluxograma e diagrama de acessos; Funcionalidade, flexibilidade e adaptabilidade dos edifícios; Estudos de viabilidade técnico-financeira; Informática aplicada à arquitetura; Controle ambiental das edificações (térmico acústico e luminoso); Legislação ambiental e urbanística aplicada ao projeto arquitetônico; Projetos complementares: especificação de materiais e serviços e dimensionamento básico (instalações elétricas e hidrossanitárias; elevadores; ventilação/exaustão; ar condicionado; telefonia; prevenção contra incêndio). Programação, Controle, Acompanhamento e Fiscalização de Obras: orçamento e composição de custos, levantamento de quantitativos, planejamento e controle físico financeiro. Projeto Urbano: Conceitos básicos sobre urbanismo e paisagem; Métodos e técnicas de desenho e projeto urbano; Noções de sistema cartográfico, de geoprocessamento e de informática aplicada ao urbanismo; Dimensionamento e programação dos equipamentos públicos e comunitários; Sistema viário (hierarquização, dimensionamento e desenho); Sistemas de infraestrutura de parcelamentos urbanos: energia, pavimentação e saneamento ambiental (drenagem, abastecimento, coleta e tratamento de esgotos, coleta e destinação de resíduos sólidos); Acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências e edificações, espaço, mobiliário e equipamentos urbanos – NBR 9050; Paisagismo, áreas verdes e arborização urbana. Planejamento e Gestão Urbana: Conceitos básicos sobre planejamento e gestão urbana; Estatuto da cidade (Lei Federal nº. 10.257/2001 e posteriores alterações); Instrumentos de gestão urbana (como planos diretores, análise de impactos ambientais urbanos, licenciamento ambiental, instrumentos econômicos e administrativos e zoneamento ambiental); Legislação urbanística e ambiental federal, estadual e municipal aplicada à gestão urbana como Lei Municipal de Uso Ocupação do Solo – LUOS e a Lei do Parcelamento do Solo Urbana (Lei Federal nº. 6766/1979 e posteriores alterações); Sustentabilidade urbana (agenda habitat e agenda 21); Conservação integrada dos patrimônios natural e construído municipal. Legislação e Perícia: normas técnicas e legislação profissional.

A.2. CARGO: ENGENHEIRO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Topografia: Levantamento Planoaltimétrico; Perfis e curvas de nível; Erros. Materiais de construção civil: Aglomerantes: gesso, cal, cimento *portland*; Agregados; Argamassa; Concreto: dosagem, tecnologia do concreto; Aço; Madeira; Materiais cerâmicos. Mecânica de solos: Origem e formação;

Índices físicos; Caracterização e propriedades; Pressões; Prospecção geotécnica; Permeabilidade e percolação; Compactação, compressibilidade, adensamento, estimativa de recalques; Resistência ao cisalhamento; Empuxos de terra, estruturas de arrimo, estabilidade de taludes, fundações superficiais e fundações profundas. Resistência dos materiais: Tensões e Deformações – Lei de Hooke; Flexão simples; Flexão composta; Tensões de cisalhamento devido ao esforço cortante; Flambagem. Análise estrutural: Esforços seccionais: esforço normal, esforço cortante torção e momento fletor; Relação entre esforços; Apoios e vínculos; Diagrama de esforços; Estudos das estruturas isostáticas (vigas, pórticos e treliças). Dimensionamento do concreto armado: Características mecânicas e reológicas do concreto; Tipos de aço para concreto armado; características mecânicas do aço; aderência; ancoragem e emendas em barras de armação; Dimensionamento de seções retangulares sob flexão e cisalhamento; Dimensionamento de pilares; Detalhamento de armação em concreto armado. Instalações prediais: Instalações elétricas; Instalações hidráulicas; Instalações de esgoto. Fiscalização: Controle de materiais (cimento, agregados aditivos, concreto usinado, aço, madeira, materiais cerâmicos, vidro, etc.); Controle de fabricação e montagem de estruturas pré-fabricadas; Controle de execução de obras e serviços.

A.3 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ASSISTENTE TÉCNICO COM ESPECIALIDADES – SUPERIOR

Gestão Financeira: Fundamentos de Administração Financeira: O ambiente operacional da prefeitura, Finanças e economia, Finanças e contabilidade; Demonstrações Financeiras Básicas Públicas: Balanço patrimonial, Demonstrações de resultado de exercício, Demonstrações das mutações patrimoniais, Demonstrações de origens e aplicações de recursos; Análise das Demonstrações Financeiras: Índices de liquidez, Índices de atividade, Índices de endividamento; Planejamento Financeiro: Planejamento de caixa. Gestão Orçamentária e de custos públicos: Orçamento de Custos: Custo de material direto, Custo mão-de-obra direta, Custo de produção; Orçamento de Despesas: Mão-de-obra direta. Consumo de materiais, Despesas gerais departamentais, Depreciações e amortizações departamentais; Orçamento de Caixa: Planejamento e controle das disponibilidades, Métodos de preparação do orçamento público, Análise Financeira, Análise de orçamento, Controle de orçamento, Patrimônio: componentes patrimoniais; ativo; passivo e situação líquida; equação patrimonial. Fatos contábeis e respectivas variações patrimoniais. Conta: conceito; débito; crédito; saldo; função e estrutura das contas; grupos de contas patrimoniais e de resultado; plano de contas. Escrituração: conceito; partidas dobradas; lançamento contábil - rotina e fórmulas; Livros contábeis O regime de caixa e o de competência. Apuração de resultados. Demonstrações Financeiras: Balanço Patrimonial; Demonstração do Resultado do Exercício; Demonstração dos Fluxos de Caixa; Apresentação das Demonstrações Financeiras. Planejamento Estratégico. Planejamento e Controle: Conceitos gerais, Benefícios e limitações do processo estruturado de planejamento e controle, Visão geral do planejamento e controle; Análise de Indicadores. Elaboração de Projetos e Programas. Acompanhamento e gestão de projetos e programas. Comunicação Interpessoal: barreiras, uso construtivo, comunicação formal e informal. Gestão de Pessoas: conceitos, avaliação de desempenho, trabalho em equipe, motivação, liderança e gerenciamento de conflitos. Documentação dos processos: fluxogramas, instrumentos normativos; Planejamento: conceito, técnicas, monitoramento e controle; Licitações e Contratos: Conceito, princípios Lei 8.666/93 e suas alterações. Modalidade de licitação. Controle Interno e Externo.

A.4 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ASSISTENTE TÉCNICO – SUPERIOR

Funções Administrativas: planejamento, estrutura organizacional, racionalização do trabalho; Comunicação Interpessoal: barreiras, uso construtivo, comunicação formal e informal. Gestão de Pessoas: conceitos, avaliação de desempenho, trabalho em equipe, motivação, liderança e gerenciamento de conflitos. Administração de Materiais e Patrimônio: importância, organização da área de materiais, logística de armazenagem, transporte e distribuição. Administração Pública:

Disposições Gerais (Constituição Federal, Título III, Capítulo VII). Agente Público: conceito, função pública. Elaboração de Termo de Referência; Licitação: conceito, finalidades, princípios e objeto; obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade e vedação; modalidades e tipos, revogação e anulação; sanções e contratos (Lei nº 8.666/1993 e alterações). Controle Interno e Controle Externo na Administração Pública: conceito e abrangência. Elaboração de Projetos e Programas. Acompanhamento e gestão de projetos e programas.

A.5 CARGO: GUARDA MUNICIPAL E AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Noções de Primeiros Socorros Conceitos aplicados aos primeiros socorros. Aspectos legais do socorro. As fases do socorro. Remoção do acidentado. Lesões musculares. Lesões articulares. Lesões ósseas. Hemorragias. Desmaio e estado de choque. Queimaduras, insolação e internação. Asfixia e afogamento. Ressuscitação cárdio-pulmonar (RCP). Equipamentos para socorros de urgência. **Legislação: Noções de Cidadania: Noções de Ética Cidadã; Direitos e Deveres Fundamentais do Cidadão. Legislação:** Lei n.º 9.503, de 23/09/1997 (Código de Trânsito Brasileiro e suas alterações).

B. TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO (incluindo Guarda Municipal e Agente de Trânsito e Transporte)

CONHECIMENTOS DE LÍNGUA PORTUGUESA

1. Leitura e compreensão de texto, incluindo o reconhecimento, em um texto, de: 1.1. O significado contextual de palavras e expressões. 1.2. O locutor e interlocutor (quem fala e para quem fala); 1.3. A finalidade ou propósito; 1.4. Informações explícitas e implícitas; 1.5. O tema principal; 1.6. Relações entre partes de um texto com base na substituição de termos. 1.7. Relações de causa, tempo, condição, oposição, comparação, conclusão, explicação, entre outras. 2. Princípios normativos da língua: 2.1. Ortografia; 2.2. Uso da pontuação expressiva; 2.3. Relações de concordância nominal e verbal; 2.4. Flexão nominal e verbal.

CONHECIMENTOS DE MATEMÁTICA

1. Operações com números naturais inteiros e racionais. 2. Divisibilidade. 3. Máximo Divisor Comum (MDC) e Mínimo Múltiplo Comum (MMC). 4. Medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo. 5. Problemas do 1º. Grau. 6. Razão, proporção, regra de três simples e composta, porcentagem, juros simples e médias. 7. Conjuntos numéricos: números inteiros, racionais e reais. 8. Razões e proporções: regras de três simples e composta; Probabilidades; Geometria básica.

C. ATUALIDADES- PARA TODOS OS CARGOS (exceto Guarda Municipal e Agente de Trânsito e Transporte):

Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, artes e literatura. Com ênfase em **assuntos sobre o desenvolvimento do estado de Pernambuco e da Região de Palmares.**

ANEXO II
QUADRO DE VAGAS

1. QUADRO DE VAGAS:

CARGOS	NÍVEL	VAGAS GERAIS	VAGAS PCD	TOTAL DE VAGAS
Agente de Trânsito e Transporte	Médio	19	01	20
Arquivista	Médio	01	-	01
Assistente Técnico com especialidade	Superior	03	01	04
Assistente Técnico	Superior	11	01	12
Assistente Técnico	Médio	03	01	04
Engenheiro	Superior	01	01	02
Arquiteto	Superior	01	-	01
Guarda Municipal	Médio	57	03	60

3. DESCRIÇÃO DOS CARGOS E REQUISITOS ESPECÍFICOS

CARGOS	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES	SALÁRIO BASE	CARGA HORARIA SEMANAL
Agente de Trânsito e Transporte	<p>Ensino Médio completo ou curso técnico profissionalizante de nível equivalente</p> <p>Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria AB, apenas para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte e Guardas Municipais;</p> <p>Altura mínima de 1,65m (um metro e sessenta e cinco centímetros) e 1,60m (um metro e sessenta centímetros) para homens e mulheres, respectivamente, apenas para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte e Guardas Municipais.</p>	<p>Atribuições: Orientar, operar, fiscalizar e zelar pelo cumprimento das normas de circulação e conduta de trânsito de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e Legislação Municipal Estadual e Federal, no que compete ao Executivo Municipal. Cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito de suas atribuições e circunscrição. Manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário em vias urbanas. Executar, em conjunto com os órgãos de polícia ostensiva, as diretrizes para o policiamento ostensivo de trânsito. Executar a fiscalização de trânsito, atuar e aplicar medidas cabíveis, por infrações de circulação, estacionamento e para das previstas no CTB, no exercício regular do poder de Polícia de Trânsito. Fiscalizar, autuar e aplicar as medidas cabíveis relativas a infrações para excesso de peso, dimensões e lotação dos veículos de passageiros e de carga. Operar e manter o sistema de estacionamento rotativo pago nas vias urbanas. Participar de projetos e programas de Defesa Social e segurança de trânsito. Vistoriar veículos que necessitem de autorização especial para transitar. Cumprir outras atribuições que lhe forem determinadas em ralação ao sistema de trânsito municipal, especialmente as contidas no art. 24 do CTB, previstos na Lei nº 9.503/97 pertinentes à fiscalização.</p>	750,00	40h/s
Arquivista	<p>Ensino Médio completo ou curso técnico profissionalizante de nível equivalente.</p>	<p>Atribuições: Manter atualizados e organizados, de acordo com a orientação recebida, arquivos e bancos de dados. Elaborar e alimentar planilhas. Conservar acervos. Realizar outras atribuições de nível de complexidade compatíveis com sua qualificação.</p>	750,00	40h/s
Guarda Municipal	<p>Ensino Médio completo ou curso técnico profissionalizante de nível equivalente. Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria AB, apenas para o cargo de Agente de</p>	<p>Atribuições: Manter a segurança e proteção dos logradouros públicos; a segurança e proteção dos prédios do Município, seus bens instalações e serviços; a segurança e proteção dos postos de saúde, creches,</p>	750,00	40h/s

	<p>Trânsito e Transporte e Guardas Municipais;</p> <p>Altura mínima de 1,65m (um metro e sessenta e cinco centímetros) e 1,60m (um metro e sessenta centímetros) para homens e mulheres, respectivamente.</p>	<p>unidades escolares, centros sociais urbanos, mercados públicos, repartições públicas e cemitérios públicos municipais; a segurança e proteção das áreas de preservação do patrimônio natural e cultural do Município. Realizar a fiscalização da utilização adequada dos parques, jardins, praças, monumentos e outros bens do domínio público; Colaborar com a fiscalização da Prefeitura na aplicação das normas relativas ao exercício do poder de polícia do Município; Participar de atividades de forma a se adequar e colaborar com as ações do Estado; Exercer, no âmbito do Município e dentro das suas finalidades específicas, outras atribuições que lhe sejam determinadas. O Guarda Municipal, além das funções próprias do cargo, poderá exercer as atividades de motorista e de motociclista; as atividades de expediente administrativo; as atividades de Fiscalização Ambiental no âmbito do Município e em apoio aos demais órgãos ambientais.</p>		
Assistente Técnico	Ensino Médio Completo	<p>Atribuições: Executar as atividades referentes ao registro, distribuição, remessa e arquivamento do expediente administrativo, de acordo com as normas estabelecidas. Colaborar nas atividades administrativas de apoio e controle referentes à sua área de atuação. Redigir correspondência oficial, atas de reuniões e outros documentos oficiais, submetendo-os à apreciação superior. Operar microcomputador, digitando documentos, utilizando programas básicos e aplicativos. Atender usuários dos serviços da AMDESTRAN e seus servidores, prestando informações, anotando recados e indicando locais de atendimento. Zelar pela manutenção e conservação do material, dos equipamentos e do espaço físico onde exerce suas atividades. Realizar outras atribuições de nível de complexidade compatíveis com sua qualificação</p>	750,00	40 h/s
Assistente Técnico com especialidade	Graduação Superior em Administração, Direito, Contabilidade, Ciência da Computação e Registro profissional no correspondente órgão de classe.	<p>Atribuições: Elaborar planos, programas e projetos, objetivando o desenvolvimento da AMDESTRAN. Realizar ações que objetivem atingir os níveis de excelência de atendimento a que se propõe a autarquia, visando à satisfação do usuário com os serviços prestados. Realizar ações que tenham por finalidade a ampliação da responsabilidade social da autarquia. Realizar ações de modernização administrativa, objetivando o desenvolvimento institucional da AMDESTRAN; assim como das atividades que visem à valorização profissional dos seus servidores. Realizar atividades administrativas de apoio e controle referentes à sua área de atuação. Manter registro das atividades desenvolvidas, para preparação e elaboração de relatórios</p>	1.500,00	30h/s

		parciais e anuais. Realizar estudos para a racionalização de rotinas técnicas ou administrativas, bem como para a elaboração de manuais de serviço e de normas de procedimentos. Realizar outras atribuições de nível de complexidade compatíveis com sua qualificação.		
Assistente Técnico	Nível Superior nas graduações de: Administração, Pedagogia, Estatística, Comunicação social.	Atribuições: Colaborar na elaboração de planos, programas e projetos, objetivando o desenvolvimento da AMDESTRAN. Colaborar em ações que objetivem atingir os níveis de excelência de atendimento a que se propõe a autarquia, visando à satisfação do usuário com os serviços prestados. Colaborar em ações que tenham por finalidade a ampliação da responsabilidade social da autarquia. Participar das ações de modernização administrativa, objetivando o desenvolvimento institucional da AMDESTRAN, assim como das atividades que visem à valorização profissional dos seus servidores. Manter registro das atividades desenvolvidas, colaborando na preparação e elaboração de relatórios parciais e anuais. Participar de estudos para a racionalização de rotinas técnicas ou administrativas, bem como para a elaboração de manuais de serviço e de normas de procedimento; Realizar, quando solicitado, estudos, pesquisas e levantamento de dados, apresentando-os em forma de mapas demonstrativos, gráficos e textos. Realizar outras atribuições de nível de complexidade compatíveis com sua qualificação.	1.000,00	30 h/s
Engenheiro	Graduação em Engenharia Civil com especialização em Trânsito e Registro Profissional no Conselho Regional de Engenharia.	Atribuições: Desenvolver, executar, planejar coordenar, orçar e avaliar projetos. Controlar, fiscalizar, vistoriar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados na esfera de defesa social, defesa civil, trânsito e transporte. Elaborar normas e documentação técnica. Assessorar e apoiar nas atividades de defesa civil.	2.500,00	30 h/s
Arquiteto	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Arquitetura, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no conselho de classe.	Atribuições: Exercer atividades indicadas na legislação que regula o exercício da profissão, no âmbito da administração municipal.	2.500,00	30 h/s

ANEXO III

**MODELO DE ATESTADO MÉDICO
(A SER ENTREGUE NO DIA DA REALIZAÇÃO DO EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA)
CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA
AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES – AMDESTRAN**

NOME DO CANDIDATO: _____

CÉDULA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO E ESTADO EXPEDIDOR: _____

CPF/MF: _____ **Nº DE INSCRIÇÃO:** _____

CARGO A QUE CONCORRE: _____

Atesto, após examinar o candidato acima identificado, que o mesmo está apto, sob o ponto de vista físico e orgânico, a submeter-se às atividades físicas de natureza aeróbica e força muscular.

No caso de candidata (sexo feminino) em estado gestacional:

A candidata encontra-se no (_____) _____ mês de gestação, no entanto, pode realizar os testes acima.

Local: _____, **Data:** _____.

**Assinatura/Carimbo
Nome Completo do Médico (utilizar carimbo)
Número da Cédula de Identidade Profissional (CRM)**

ANEXO IV
CALENDÁRIO

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO	LOCAL
Inscrição	24/07/2014 a 28/08/2014	www.ipad.com.br/palmaresamdestran2014 .
Inscrições de Isentos	24/07 a 27/07/2014	www.ipad.com.br/palmaresamdestran2014
Entrega do Comprovante do NIS (para candidatos isentos)	29/07 a 31/07/2014	Sede da Prefeitura Municipal de Palmares- Diretoria de Recursos Humanos, Praça Ismael Gouveia, s/n, Térreo, Palmares-PE.
Divulgação do Resultado Preliminar da Avaliação do Comprovante do NIS	Até 15/08/2014	www.ipad.com.br/palmaresamdestran2014
Recurso contra indeferimentos de pedido de isenção	16/08 a 18/08/2014	www.ipad.com.br/palmaresamdestran2014
Publicação das Respostas aos Recursos e do Resultado Definitivo dos Pedidos de Isenção de Inscrição	Até 22/08/2014	www.ipad.com.br/palmaresamdestran2014
Pagamento da Taxa de Inscrição	Até 05/09/2014	Rede bancária ou casas lotéricas.
Entrega de Laudo Médico, para os candidatos às vagas destinadas aos Candidatos com deficiência e para Atendimento Especial.	até 05/09/2014	SEDEX – CONCURSO PÚBLICO da AMDESTRAN – Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transportes de Palmares – LAUDO MÉDICO, IPAD - Estrada de Belém, nº 342, Torreão, Recife-PE, CEP 52030-280. PRESENCIAL: IPAD - Estrada de Belém, nº 342, Torreão, Recife-PE, CEP 52030-280 das 09h às 17h.
Informações sobre Local de Prova -	12/09 a 21/09/2014	www.ipad.com.br/palmaresamdestran2014
Prova Objetiva de Conhecimentos -	21/09/2014	Município de Palmares

Gabarito Preliminar da Prova Objetiva de Conhecimentos	22/09/2014	www.ipad.com.br/palmaresamdestran2014
Recurso contra Gabarito Preliminar da Prova Objetiva de Conhecimentos	23/09 a 25/09/2014	Exclusivamente pelo endereço eletrônico do concurso www.ipad.com.br/palmaresamdestran2014
Divulgação do Gabarito Definitivo da Prova Objetiva de Conhecimentos	Até 15/10/2014	www.ipad.com.br/palmaresamdestran2014
Resultado Final do concurso para todos os cargos exceto Guarda Municipal e Agente de Trânsito e Transportes	Até 15/10/2014	www.ipad.com.br/palmaresamdestran2014
Convocação para Exame de Capacidade Física para Agente de Trânsito e Transporte e Guarda Municipal	15/10/2014	www.ipad.com.br/palmaresamdestran2014
Aplicação do Exame de Capacidade Física	09/11/2014	www.ipad.com.br/palmaresamdestran2014
Resultado Preliminar do Exame de Capacidade Física	11/11/2014	www.ipad.com.br/palmaresamdestran2014
Recebimento de Recursos contra o resultado preliminar do Exame de Capacidade Física	12/11 a 14/11/2014	www.ipad.com.br/palmaresamdestran2014 (página de situação do candidato)
Resultado Final do Exame de Capacidade Física	Até 20/11/2014	www.ipad.com.br/palmaresamdestran2014
Convocação para o Exame Psicotécnico	20/11/2014	www.ipad.com.br/palmaresamdestran2014
Aplicação do Exame Psicotécnico	25/11 a 29/11/2014	www.ipad.com.br/palmaresamdestran2014
Resultado Preliminar do Exame Psicotécnico	Até 10/12/2014	www.ipad.com.br/palmaresamdestran2014
Agendamento de Entrevista dos candidatos não indicados no Exame Psicotécnico	11/12 e 12/12/2014	www.ipad.com.br/palmaresamdestran2014
Entrega de Laudo Técnico do Exame Psicotécnico aos Candidatos não indicados	16 e 17/12/2014	SEDE DO IPAD: Estrada de Belém, nº 342, Torreão, Recife-PE, CEP 52030-280 das 09h às 17h.
Recursos do Exame Psicotécnico	21/12 a 23/12/2014	www.ipad.com.br/palmaresamdestran2014 (página de situação do candidato)
Resultado Final do Exame Psicotécnico	Até 30/12/2014	www.ipad.com.br/palmaresamdestran2014 (página de situação do candidato)

Divulgação do Resultado Final para os cargos de Guarda Municipal e Agente de Trânsito e Transportes	Até 30/12/2014	www.ipad.com.br/palmaresamdestran2014
---	----------------	--

**As datas poderão sofrer alterações.